



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2952/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora
ORAIDES STEDILE SCAPOLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG no 1494672-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.868.029-49, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 11 de outubro de 2014 a 15 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 Outubro 12014
DE Nº 10.200
UMUARAMA, 16 1 10 120 14
Carla A. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS